



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/2013

**Defere averbação de tempo de serviço ao  
Excelentíssimo Juiz do Trabalho  
Substituto Alexandro Silva Alves.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação nº 97/2013/SGP- Seção de Magistrados e o Parecer Jurídico nº 349/2013, constantes do processo **TRT nº MA-920/2013**,

**RESOLVE :**

**DEFERIR** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES, o pedido de averbação de 6.072 (seis mil, setenta e dois) dias, ou seja, 16 anos, 7 meses e 22 dias, de efetivo serviço prestado de acordo com as certidões de contribuições previdenciárias expedidas pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do que dispõe os arts.101 e 103 da Lei nº 8.112/90.

Manaus, 11 de setembro de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região